



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 31/2024

Processo Número: **2348/2024** | Data do Protocolo: 16/02/2024 16:57:05



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003800390037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Requeiro, depois de cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao digníssimo Pastor **José Wellington Bezerra Costa Junior**, pela louvável iniciativa da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Rio Claro /SP, em receber nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024 mais uma edição do **14º Encontro de Líderes das Assembleias de Deus**.

Cumpra destacar que isso se concretiza em virtude do trabalho realizado pelo Pastor Sisaque da Silva Valadares, sempre ladeado por sua esposa, irmã Rosângela da Silva Valadares, frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Rio Claro/SP.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos

termos regimentais, formula a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** por todo o trabalho realizado pelo **14º Encontro de Líderes das Assembleias de Deus**.

Conclamamos aos nossos pares que se manifestem favoravelmente à aprovação desta Moção por ser uma justa homenagem.

Sala das Sessões, em ____/____/2024

Marta Costa.

Marta Costa - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Costa** em 16/02/2024 16:14

Checksum: **41449A077015D3AB992919A2D8169EE55B450C52A0C3354E1B047AE45FDD656C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.